

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 020/2026

Urânia, 22 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 003/2026

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que "Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

Considerando o período de recesso legislativo, bem como a relevância e a urgência da matéria em razão do interesse público envolvido, solicito respeitosamente, nos termos regimentais, a realização de Sessão Extraordinária para apreciação e votação do presente Projeto de Lei.

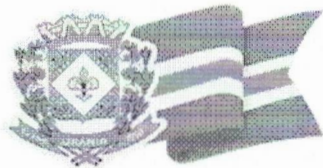
Certo de poder contar com atenção dos nobres Vereadores, para este Projeto de Lei, reiteramos a Vossa Senhoria, nossos sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

APARECIDO
FAZZIO:7344604
1834

Assinado de forma digital
por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2026.01.22 14:53:06
+03'00'

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 206.081,88 (Duzentos e seis mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) consignados nas seguintes dotações:

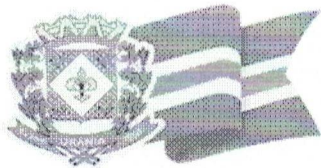
020401 SECRETARIA DA FAZENDA - ENCARGOS ESPECIAIS

527 28.843.0138.3012.0000 Encargos Especiais
Parcelamento Ipremu - Saldo Devedor Exercício de 2025 - Acor F.R.: 001
00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - R\$ 10.000,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

528 28.843.0138.3012.0000 Encargos Especiais
Parcelamento Ipremu - Saldo Devedor Exercício de 2025 - Acor F.R.: 001
00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - R\$
46.103,64
01 TESOURO
110 000 GERAL

529 28.843.0138.3013.0000 Encargos Especiais
Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2025 - Acord F.R.: 001
00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - R\$ 5.000,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

530 28.843.0138.3013.0000 Encargos Especiais
Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2025 - Acord F.R.: 001
00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - R\$
18.164,04



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

01 TESOIRO
110 000 GERAL

531 28.843.0138.3014.0000 Encargos Especiais
Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2025 - Acord F.R.: 001
00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - R\$ 5.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

532 28.843.0138.3014.0000 Encargos Especiais
Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2025 - Acord F.R.: 001
00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - R\$
18.814,20
01 TESOIRO
110 000 GERAL

020401 SECRETARIA DA FAZENDA - ENCARGOS ESPECIAIS
533 28.843.0138.3015.0000 Encargos Especiais
Dívida Contratual - Aquisição Imóvel - Associação Nipo Brasilei F.R.: 001
00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - R\$
100.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.
534 10.301.0016.2014.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à
Saúde, Saúde Bucal e AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO
PROGRA
F.R.: 002 15
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 3.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 069 IGM SUS PAUL DENGUE

Art. 2º O crédito aberto no valor total de até R\$ 206.081,88 (Duzentos e seis mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) será aportado por anulações das seguintes dotações:

020201 GABINETE DO PREFEITO
17 04.122.0001.2001.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e
Coordenação dos Ó MANUTENÇÃO DO GABINETE F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (R\$ -16.103,64)
01 TESOIRO
110 000 GERAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

18 04.122.0001.2001.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e
Coordenação dos Ó

MANUTENÇÃO DO GABINETE F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - (R\$ -25.000,00)

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

89 04.122.0001.2005.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e
Coordenação dos Ó

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (7.000,00)

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

91 04.122.0001.2005.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e
Coordenação dos Ó MANUTENÇÃO DA SECRETARIA F.R. Grupo: 0 01
00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (-
10.000,00)

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

217 10.301.0016.2014.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde,
Saúde Bucal e Assi

AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA F.R. Grupo:
0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - (-3.000,00)

01 TESOIRO

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

02 13 01 SERVIÇOS PÚBLICOS

468 15.452.0012.2030.0000 Gestão das Ações dos Serviços Públicos e
Trânsito

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT -
(-134.784,08)

01 TESOIRO

110 000 GERAL

90 00 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

519 99.999.9999.0999.0000 Reserva de Contingência

Reserva de Contingência F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - (-10.194,16)

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -206.081,88

Art. 3º Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.833, de 22 de outubro de 2025 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.834, de 22 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.839, de 03 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2026, bem como, alterada programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 22 de janeiro de 2026.

APARECIDO

FAZZIO:7344

6041834

Assinado de forma
digital por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2026.01.22
14:54:08 -03'00'

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal de Urânia

APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO

Em 26 / 01 / 2026

PRESIDENTE

PROTOCOLO N° 004 / 2026
DE 23 / 01 / 2026
Horário: 09:35 Hrs.

CÂMARA
MUNICIPAL
URÂNIA
Isaque de Araujo Lucena
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

AUTÓGRAFO Nº 003/2026

“ALTERA OS PROGRAMAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 3.839/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR POR DECRETO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 206.081,88 (Duzentos e seis mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) consignados nas seguintes dotações:

527 28.843.0138.3012.0000 Encargos Especiais

Parcelamento Ipremu - Saldo Devedor Exercício de 2025 - Acor F.R.: 001 00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - R\$ 10.000,00

01 TESOURE

110 000 GERAL

528 28.843.0138.3012.0000 Encargos Especiais

Parcelamento Ipremu - Saldo Devedor Exercício de 2025 - Acor F.R.: 001 00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - R\$ 46.103,64

01 TESOURE

110 000 GERAL

529 28.843.0138.3013.0000 Encargos Especiais

Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2025 - Acord F.R.: 001 00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - R\$ 5.000,00

01 TESOURE

110 000 GERAL

530 28.843.0138.3013.0000 Encargos Especiais

Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2025 - Acord F.R.: 001 00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - R\$ 18.164,04



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

01 TESOIRO
110 000 GERAL

531 28.843.0138.3014.0000 Encargos Especiais
Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2025 - Acord F.R.: 001 00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - R\$ 5.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

532 28.843.0138.3014.0000 Encargos Especiais
Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2025 - Acord F.R.: 001 00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - R\$ 18.814,20
01 TESOIRO
110 000 GERAL

020401 SECRETARIA DA FAZENDA - ENCARGOS ESPECIAIS
533 28.843.0138.3015.0000 Encargos Especiais
Divida Contratual - Aquisição Imóvel - Associação Nipo Brasilei F.R.: 001 00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - R\$ 100.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.
534 10.301.0016.2014.0000 Fortalecimento da Atenção Primária Saúde, Saúde Bucal e AÇÕES,
FORTELECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRA F.R.: 002 15
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 3.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 069 IGM SUS PAUL DENGUE

Art. 2º - O crédito aberto no valor total de até R\$ 206.081,88 (Duzentos e seis mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) será aportado por anulações das seguintes dotações:

020201 GABINETE DO PREFEITO
17 04.122.0001.2001.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó
MANUTENÇÃO DO GABINETE F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (R\$ -16.103,64)
01 TESOIRO
110 000 GERAL

18 04.122.0001.2001.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó
MANUTENÇÃO DO GABINETE F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - (R\$ -25.000,00)
01 TESOIRO
110 000 GERAL



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
89 04.122.0001.2005.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (7.000,00)
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
91 04.122.0001.2005.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (-10.000,00)
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.
21710.301.0016.2014.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assi
AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - (-3.000,00)
01 TESOIRO
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

02 13 01 SERVIÇOS PÚBLICOS
46815.452.0012.2030.0000 Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT - (-134.784,08)
01 TESOIRO
110 000 GERAL

90 00 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
51999.999.9999.0999.0000 Reserva de Contingência
Reserva de Contingência F.R. Grupo: 0 01 00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - (-10.194,16)
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Anulação (-) -206.081,88

Art. 3º - Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.833, de 22 de outubro de 2025 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.834, de 22 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.839, de 03 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2026, bem como, alterada programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício vigente.



Câmara Municipal de Urânia

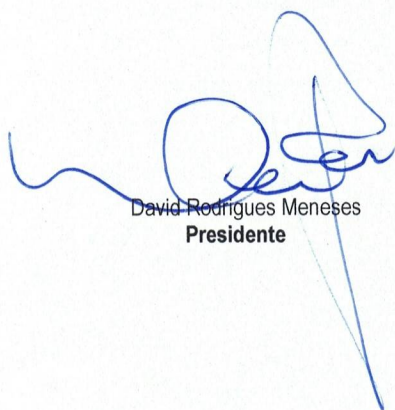
CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

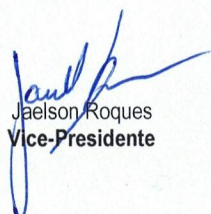
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 27 de janeiro de 2026



David Rodrigues Meneses
Presidente



Jaelson Roques
Vice-Presidente



Katia Cristina Siebra
1ª Secretária



Everton Rodrigues da Silva
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Diretor Administrativo

